

**DECRETO Nº 1.443, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Decreto ponto facultativo o dia 22 de abril,
data sucede ao Dia de Tiradentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 9093/1995 e nº 4897/65,

Considerando, que o dia 21 de abril é feriado nacional do dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, declarado pela Lei Federal nº 4897/1965 como patrono cívico da Nação Brasileira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 22 de abril do corrente ano, data de celebração da Inconfidência, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Excetua-se do permissivo contido no caput deste artigo os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 25 de março de 2022.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no placar de atos oficiais da Prefeitura.		
Em	25	de 03 de 2022
Servidor	Carlos	
Matrícula	26771	